



CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão

CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01

Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

PAUTA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA - 23 DE OUTUBRO DE 2025

1. Abertura da Sessão

- Saudação inicial pelo Presidente.
- Leitura de texto bíblico.

2. Leitura, Discussão e Apreciação da Ata de Sessões Anteriores

- Ata nº 43/2025, Sessão Ordinária realizada em 16/10/2025.

3. Expediente da Sessão

-Indicação nº 131/2025, Indica à Senhora Prefeita a disponibilização, em locais visíveis das instalações públicas do Município de Imbaú, de cartazes com senhas de Wi-Fi e QR Codes de acesso, visando facilitar a conectividade da população: Gabinete do Vereador, Rosivaldo Machado.

-Indicação nº 132/2025, Indicação das vereadoras à Prefeita Municipal para que seja estudada a possibilidade de designar um guardião (vigia) responsável pela proteção dos bens públicos localizados no Conjunto Pioneiro, incluindo o campo, a quadra esportiva e a capela mortuária: Gabinete das Vereadoras, Maristela Pelissaro e Sandra Dias Prestes.

-Projeto de Lei nº 055/2025, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Funde a Secretaria Municipal de Cultura com a Secretaria Municipal de Turismo, criando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 056/2025, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Autoriza a cessão de bem imóvel municipal, mediante termo de cessão e permissão de uso, e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 057/2025, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Altera a Lei Municipal nº 875, de 29 de agosto de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar e efetuar o pagamento aos proprietários dos imóveis que menciona, e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 058/2025, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Altera a Lei Municipal nº 801, de 6 de março de 2024, que regulamenta o auxílio-alimentação aos servidores municipais do Poder Executivo, e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 059/2025, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Altera a Lei Municipal nº 794, de 4 de dezembro de 2023, que inclui no calendário do Município de Imbaú o Dia Municipal do Cristão.

-Projeto de Lei nº 060/2025, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Altera a Lei Municipal nº 832, de 13 de fevereiro de 2025, que institui o novo Programa de Recuperação Fiscal do Município de Imbaú — REFIS 2025 — e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Poder Legislativo: Súmula: Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú ao Senhor Nardeli de Jesus de Paula Aires.



CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná
Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão
CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01
Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

-Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria do Poder Legislativo: Súmula: Dispõe sobre a concessão de Cesta Kit Natalina, no decorrer do mês de dezembro de 2025, aos servidores públicos efetivos e comissionados, empregados públicos, estagiários, servidores temporariamente cedidos e agentes políticos da Câmara Municipal de Imbaú, e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Poder Legislativo: Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial como específica

-Projeto de Resolução nº 010/2025, de autoria do Poder Legislativo: Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar como específica

4. Palavra Livre

- Chamada nominal dos vereadores e vereadoras inscritos para o uso da palavra.

5. Ordem do dia

-Projeto de Lei nº 055/2025, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Funde a Secretaria Municipal de Cultura com a Secretaria Municipal de Turismo, criando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 056/2025, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Autoriza a cessão de bem imóvel municipal, mediante termo de cessão e permissão de uso, e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Poder Legislativo: Súmula: Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú ao Senhor Nardeli de Jesus de Paula Aires.

6. Explicações Pessoais

- Chamada nominal dos vereadores e vereadoras inscritos para explicações pessoais

7. Encerramento da Sessão

- Agradecimento aos presentes.

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária: Data: 30/10/2025- Horário: 19:00 - Local: Plenário do Poder Legislativo.